PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA

RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 50 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL: 33 4040-1189
E-MAIL: gabinete@angelandia.mg.gov.br
www.angelandia.mg.gov.br

Ofício n.º 276/2023
Destinatário: Exmo. Sr. Marcos Torquato de Souza, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia - Câmara Municipal de Angelândia - MG
Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito
Ref.: Ofício 268/2023

CÓPIA CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG,

Cumprimento-o cordialmente e faço uso do presente instrumento na qualidade de Prefeito do Município de Angelândia para encaminhar ao Exmo. Sr. Marcos Torquato de Souza, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia, autor do pedido constante no ofício à que este faz referência, resposta que segue:

Os recursos que serão devolvidos à Administração Municipal, citados no oficio 268, oriundos de Imposto de renda retido na fonte são devidos ao Executivo, pois o Legislativo não possui receita própria e não pode utilizar mais que os valores repassados pelo executivo, pois infringiria o artigo 29/A da constituição Federal.

Para a Casa Legislativa Municipal destinar recursos e/ou pagamentos via Executivo, estes recursos devem advir de sobras da Câmara Municipal já deduzidos os impostos a serem restituídos, o que não é o caso em questão.

A execução de obras no sistema elétrico de Distribuição para a modificação da rede na rua Ângelo Torquato de Souza – cujo orçamento **não constou** no ofício 268 – se refere às obras da Câmara Municipal de Angelândia, cabendo à própria Câmara Municipal arcar com esta despesa, assim como tem feito as outras referente à esta obra.

Dessa forma, declino de vossa solicitação pelos motivos supra citados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações, renovando protestos de elevada e estima consideração, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Recebi 28/12/23
Câmara Municipal de Angelândia
Mayson Viega Oz Silva
11:00 Horas

Angelândia (MG), 28 de dezembro de 2023

Andrei Bolivar de Souza Coelho
Sec. de Administração/Angelândia
CPF: 050.966.026-64

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Angelândia/MG